

**INDICAÇÃO N.º 034, de 23 de OUTUBRO de 2010**

(De autoria da Nobre Vereadora Osmarina Maria Aparecida de Moraes Rocha)

REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUGERINDO QUE A MÁQUINA DE BENEFICIAR DE CAFÉ QUE ENCONTRA NO PÁTIO MUNICIPAL SEJA UTILIZADA PELAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS LEGALIZADAS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Solicitamos a Vossa Excelência que a máquina de beneficiar café que se encontra no Pátio Municipal, sem utilização, possa ser utilizada, por meio de Termo de Cessão de Uso, pelas Associações Comunitárias legalizadas de nosso Município.

Monte Belo, 23 de outubro de 2010

**OSMARINA MARIA APARECIDA DE MORAES ROCHA**

Vereadora